

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições de Presidente da EMSERH e considerando que, o certame licitatório decorrente da **Licitação Eletrônica n.º 046/2024 - CL/EMSERH**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender às demandas das unidades de saúde do Hospital de Pedreiras, Hospital de Barra do Corda e da Policlínica de Barra do Corda, unidades de saúde administradas pela EMSERH, foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, o resultado do certame, declarando como vencedora a empresa: **APIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.512.687/0001-54, vencedora dos **LOTES 01 e 02**, no valor TOTAL de **R\$ 1.022.599,44 (um milhão vinte e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Publique-se.

Ressalva-se que a formalização do contrato referente ao **LOTE 02**, adjudicado em favor da empresa **APIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.512.687/0001-54, no valor TOTAL de **R\$ R\$ 688.149,60 (seiscentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n.º 38.565, de 02 de outubro de 2023 e a Manifestação n.º 1/2024 - GAUD V/STC.

São Luís - MA, 19 de julho de 2024

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**

- Presidente da EMSERH -

Matrícula n.º 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 19/07/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2480147** e o código CRC **1BFEB7E5**.